



PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Av. Jonas Vilela Franco, 490 - Tel: (034) 3264-1114 - 3264-1015 - 3264-1010

CEP 38310-000 - GURINHATÃ - MINAS GERAIS

E-mail: gabinete@gurinhata.mg.gov.br

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Nomeia Agente de Contratação e Pregoeiro para conduzir os atos das licitações e contratações do Município de Gurinhata-MG, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021."

DOUGLAS HENRIQUE VALENTE, Prefeito do Município de Gurinhata, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **HERNANI ALVES SOUZA**, matrícula 3031, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO** do Município de Gurinhata-MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2026.

Gurinhata-MG, 04 de fevereiro de 2026.


DOUGLAS HENRIQUE VALENTE
- Prefeito Municipal -